

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 144

"DETERMINA A APLICAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. MITSUO NISHINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo integral, ao Sr. MITSUO NISHINO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão da Receita, a partir de 20.05.74:

Valor CC-5	Porcentagem	Grat. Mensal
Cr. 2.000,00.....	35%.....	Cr. 700,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de maio de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARACION DE
FUELCADO DE SERVIDOR
RAMA DE 2905 | 1944
DE N.º 4870
DAS, Em 15 | 1944
FUNCIONARIO